



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**PORTARIA Nº 30, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Colegiado do Curso de graduação em Matemática, grau licenciatura.

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.016115/2024-36.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Matemática, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e da Resolução CONSUNI ILACVN Nº 08/2022:

**PRESIDENTE**

Adriana Flores de Almeida

**REPRESENTAÇÃO DOCENTES**

Priscila Gleden Novaes da Silva (titular)

Elmha Coelho Martins Moura (titular)

Elvis Manuel Rodriguez Torrealba (titular)

Fidel Pascua Vilchez (titular)

Fábio Silva Melo (suplente)

Maria Elizabete Rambo Kochhann (suplente)

**REPRESENTAÇÃO DISCENTES**

Nicolas Criollo Castrillon (titular)

Milciades Hernan Castellano Ayala (suplente)

**REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS**

Mateus Ferreira Franza (titular)

Christopher Jonas Teles (suplente)

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e Resolução CONSUNI ILACVN Nº 08/2022 .

Art. 3º O mandado da representação docente e TAE terá vigência de 02 anos a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º O mandado da representação discente terá vigência de 01 ano a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

*Portaria nº 30/2024/IIaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 172, de 26 de Setembro de 2024.*